

INDICAÇÃO Nº 0312/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de uma praça com quiosque, bancos, academia ao ar livre e iluminação na área delimitada pela confluência das avenidas Ernesto de Angelis e Luiz Semolim, no Residencial Nelson Caporoso.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de uma praça com quiosque, bancos, academia ao ar livre e iluminação na área delimitada pela confluência das avenidas Ernesto de Angelis e Luiz Semolim, no Residencial Nelson Caporoso.

JUSTIFICATIVA:

São muitos os pedidos dos moradores próximos para que a Municipalidade construa uma praça no local, para que possam usufruir de momentos de lazer e convívio social.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de agosto de 2014.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 19/08/2014	Despacho em 19/08/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente